



RESOLUÇÃO Nº 75/2016
Data: 18/10/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Serviço de reabilitação	
3.3.90.39.00.00(190)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 64.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.39.00.00(350)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.3.90.39.00.00(460)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0005.2005	Centro de apoio psicossocial - CAPS	
3.3.90.39.00.00(540)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 39.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de março de 2016

PUBLICADO

JORNAL 27/10/16
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1219

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 75/2016

Data: 18/10/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Serviço de reabilitação	
3.3.90.39.00.00(190)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 64.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.39.00.00(350)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 10.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.3.90.39.00.00(460)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 15.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0005.2005	Centro de apoio psicossocial–CAPS	
3.3.90.39.00.00(540)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 39.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de março de 2016

HELIO MANOEL ALVES-Presidente

Cod208600

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA - APMIF - HAROLDO BELTRÃO
Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família - APMIF - Haroldo Beltrão convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em:

Data - 10 de Dezembro de 2016
Horário - 10 horas
Local - Auditório do Restaurante Frizzo's Grill
Rua Antonina, 485 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Em primeira convocação, havendo quorum, ou às 10 horas e 15 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de associados presente, para deliberação da seguinte pauta:

- Eleição da Diretoria para Gestão 2017 a 2020.

Francisco Beltrão, 25 de Outubro de 2016.

Tânia Regina Bernardon
Presidente
APMIF - Haroldo Beltrão

COORDENADORIA DA 9ª REGIÃO TRADICIONALISTA DO MTG/PR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente edital ficam convocados todos os senhores Patrões e Vice Patrões dos Centros de Tradições Gaúchas da 9ª RT do MTG-PR, Vice Coordenador, Secretário, Tesoureiro, Conselheiro Regional Efetivo, Conselheiro Regional Suplente, 1ª, 2ª e 3ª Peão Biriva Adulto e a 1ª, 2ª e 3ª Prenda Adulta componentes da 9ª RT, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de novembro de 2016 (terça-feira) às 20:00 horas, imprerivelmente, no CTG Laganda em Tradição, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, afim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Eleição para o biênio 2017/2019, dos seguintes membros componentes da 9ª Região Tradicionalista do MTG-PR:

- Coordenador Regional;
- Vice Coordenador Regional;
- Secretário da Coordenadoria;
- Tesoureiro da Coordenadoria;
- Conselho Fiscal da Coordenadoria;
- Conselheiro Regional Efetivo e Conselheiro Regional Suplente.

b) Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÃO:
Conforme Regulamento Geral do MTG do Paraná, cada CTG terá direito a 2 (dois) votos, através do seu Patrão e do Vice Patrão ou Capatuz, ou de dois delegados da respectiva entidade, na falta de ambos ou de qualquer um deles, indicados por escrito e com firma reconhecida.
A chapa nominativa para a eleição deve ser apresentada e inscrita na Coordenadoria até 15 (quinze) dias antes da eleição, acompanhada de declaração contendo o consentimento por escrito e com firma reconhecida de cada um dos candidatos e seus respectivos cargos.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2016.

Agustinho Müller
Coordenador Regional

Prefeitura Municipal de Verê

PORTARIA Nº 205/2016
25/10/2016

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo Comissionado e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. João Oscar Pereira da Silva, portador do RG nº 5.322.756-2 SSP/PR e CPF nº 718.232.049-53, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Controle de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 25 de Outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2016
25/10/2016

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo Comissionado e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Valdecir Giroletto, portador do RG nº 6.588.755-0SSP/PR e CPF nº 989.522.349-87, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Proteção Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 25 de Outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2016
25/10/2016

SÚMULA: Exonera Menor Aprendiz e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Danielli Matei, portadora do RG nº 10.583.523-0 SSP/PR e CPF nº 090.803.079-71, ocupante da função de Menor Aprendiz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 25 de Outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2016
25/10/2016

SÚMULA: Exonera Menor Aprendiz e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Viviane Skorek, portadora do RG nº 13.148.519-0 SSP/PR e CPF nº 094.383.219-50, ocupante da função de Menor Aprendiz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 25 de Outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2016
25/10/2016

SÚMULA: Exonera Menor Aprendiz e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Victória Regina Schaedler Abitante, portadora do RG nº 12.756.799-8 SSP/PR e CPF nº 012.741.869-51, ocupante da função de Menor Aprendiz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 25 de Outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2016
25/10/2016

SÚMULA: Exonera Menor Aprendiz e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Victória Regina Schaedler Abitante, portadora do RG nº 12.756.799-8 SSP/PR e CPF nº 012.741.869-51, ocupante da função de Menor Aprendiz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 25 de Outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2016
25/10/2016

SÚMULA: Exonera Menor Aprendiz e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Emília Envia Grassi, portadora do RG nº 10.584.794-7 SSP/PR e CPF nº 068.702.049-26, ocupante da função de Menor Aprendiz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 25 de Outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Ahoradas
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 54/2015, de 18/08/2016, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016.

OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, ADAPTAÇÃO DE ASSENTO, APOIOS LATERAIS, ETC., EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 90/MS, DE 05 DE MAIO DE 2016, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	ORTOPÉDICA LONDRENA LTDA-EPP	R\$ 61.650,00
02	ORTOPÉDICA LONDRENA LTDA-EPP	R\$ 27.250,00
03	FREEDOM VEÍCULOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 149.940,00
04	MEDICAL COM HOSPITALARES - EIRELI-E	R\$ 49.940,00
05	MEDICAL COM HOSPITALARES - EIRELI-E	R\$ 85.200,00
06	ORTOPÉDICA LONDRENA LTDA-EPP	R\$ 29.350,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 403.350,00

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2016.
CAROLINA PAOLA SANTOS
Pregoeira/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 75/2016
Data: 18/10/2016

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Serviço de reabilitação
3.3.90.39.00.00(190)(495)Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 64.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0003.2003 Serviço de reabilitação
3.3.90.39.00.00(350)(495)Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0004.2004 Atendimento mãe paranaense
3.3.90.39.00.00(480)(495)Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 15.000,00

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0005.2005 Centro de apoio psicossocial - CAPS
3.3.90.39.00.00(540)(495)Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 39.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de março de 2016

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 008/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sítio a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 008/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução do reapecamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com área total de 10,200 m², tendo como local o trecho entre a Comunidade de Santa Luzia e a Ponte do Rio Siemens, neste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 16 de novembro de 2016 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sítio a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 009/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação polidréica com pedras irregulares, com área total de 8,220 m², a ser construído no trecho entre a BR 163 e a Comunidade da Linha Filipim deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

DATA DA ABERTURA: 16 de novembro de 2016 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL LEILÃO Nº 003/2016"

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sítio a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 003/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Alienação de veículo, ônibus, caminhão, máquinas, grade terracador, telhado, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

DATA DA ABERTURA: 17 de novembro de 2016 - às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 148/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:

CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/ESCOLA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
918	Irmã Teresinha de Carvalho	12.3035461	04/11/1966	150

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 149/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015

RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:

CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CEMEI

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
34	EDIANARA APARECIDA FELIPE	79795061	19/06/1967	173
35	ANILARA APARECIDA OSTROWSKI	85032131	13/03/1961	171

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1ª TABELAÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELAÇÃO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO CPF 175.953.028-03, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.748, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLEBER RAFAEL AGUIAR CPF 086.333.369-95, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.753, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

DIEGO JUNIOR ZENI REITZ CPF 010.129.489-19, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.762, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ALISSON MACHADO LUCIDONIO E CIA LTDA CNPJ 24.247.700/0001-43, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.764, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 27/10/2016 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 28/10/2016.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 DE OUTUBRO DE 2016
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 190/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL, ÓLEO DIESEL S10

CONTRATADO: ALTO POSTO DIESEL NASCENTE LTDA

CHPE: 02.813.177/0001-40

VALOR: R\$ 11.840,00

VENGÊNCIA: 31/07/16

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 20 de outubro de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

Súmula: Decreta ponto facultativo no dia 28/10/2016, (sexta-feira), "Dia do Servidor Público", no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

ADÃO BIANCATTI, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques - PR, no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salta da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2016.

ADÃO BIANCATTI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal